

EDITAL INTERNO

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO IFPR CAMPUS FOZ DO IGUAÇU; ÁREA DE CONHECIMENTO: ARTES E LITERATURA; REGIME DE TRABALHO 40 HORAS SEMANAIS; DE QUE TRATA O EDITAL 30/2022 PROGEPE/IFPR

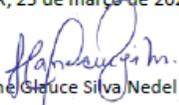
EDITAL Nº 02/2021 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

A Comissão Julgadora torna público os critérios de avaliação para a prova didática do Processo Seletivo para provimento de 01 (uma) vaga para Professor Substituto do IFPR Campus Foz do Iguaçu, Área de Conhecimento: Artes e Literatura, de que trata o Edital nº 30/2022 – PROGEPE/IFPR.

Nº	CRITÉRIOS	PONTOS MÁXIMOS
1	Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula	10
2	Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula	10
3	Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema	10
4	Coerência entre o planejamento e execução da aula	10
5	Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical	10
6	Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema	10
7	Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo	10
8	Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema	10
9	Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado	10
10	Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada	10
PONTOS MÁXIMOS		100

Foz do Iguaçu-PR, 25 de março de 2022.

Luciano Marcos dos Santos Givaldo Moisés de Oliveira
Presidente Relator


Jane Gláucia Silva Nedel
Membro

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CAMPUS FOZ DO IGUAÇU
Av. Araucária, 780 - Vila A, Foz do Iguaçu-PR | CEP 85800-000 - Brasil



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO MARCOS DOS SANTOS, Servidor Docente**, em 25/03/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GIVALDO MOISES DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 25/03/2022, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1665776** e o código CRC **B86E1D78**.

Referência: Processo nº 23411.003442/2022-95

SEI nº 1665776

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | FOZ/SEGEPE/IFPR/FOZ-SEGEPE/FOZ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil